

Estudo Técnico Preliminar 100/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64613.014377/2024-04

2. Descrição da necessidade

2.1. A Revista Militar de Ciência e Tecnologia é um periódico científico, destinado à publicação de artigos e noticiários relacionados à pesquisa e ao desenvolvimento científico-tecnológico de interesse do Exército Brasileiro e do País, no tocante à Estratégia Nacional de Defesa. Além disso, é um dos quatro periódicos editado oficialmente pelo Exército, de acordo com a Portaria do Comandante do Exército nº 1.390, de 5 de setembro de 2019 – NORMAS PARA PUBLICAÇÃO DE REVISTAS MILITARES.

2.2. Atualmente a revista é avaliada pela CAPES com o índice B4, pior índice dentre os 8 (oito) possíveis (A1, A2, A3, A4, B1, B2, B3, B4). Com o intuito de melhorar a avaliação da revista, algumas ações a curto prazo são necessárias, tais como:

2.2.1. Revisão gramatical - serviço de revisão gramatical em Língua Portuguesa.

2.2.2. Normalização (padronização do artigo) - Padronização do conteúdo do Front: títulos, autores, afiliação, datas, licenças, Orcid, DOI, entre outros presentes no Front do artigo. Serviço de normalização da lista de referências bibliográficas no padrão da revista. Também são verificadas e padronizadas as citações de figuras, tabelas e referências bibliográficas.

2.2.3. Verificação de plágio - Serviço de verificação de plágio.

2.2.4. Tradução (versão para o Inglês) - Serviço de revisão e tradução. Após todo serviço de tradução deverá ser realizada uma revisão gramatical no idioma final.

2.2.5. Diagramação - Serviço de diagramação do artigo de acordo com o projeto gráfico da revista.

2.2.6. Marcação XML - Serviço de marcação de artigos em formato XML padrão SciELO vigente.

2.2.7. Inclusão, depósito e ativação do Digital object identifier (DOI), que representa um sistema de identificação numérico para conteúdo digital, como livros, artigos eletrônicos e documentos em geral.

2.2.8. Processamento do fluxo dentro da Plataforma OJS obedecendo a sequência editorial da RMCT.

2.3. Sendo realizadas as ações supramencionadas, a RMCT provavelmente já ganharia pelo menos duas posições na sua avaliação, passando ao menos para B2. Entretanto, para que essas ações sejam concretizadas é necessário a consultoria de uma empresa especializada na gestão editorial, de forma que a partir do desenvolvimento dos aspectos qualitativos e do processo editorial, seja possível atender aos principais indicadores de qualidade para periódicos científicos exigidos para a indexação em bases de dados nacionais e internacionais.

2.4. Diante da necessidade exposta, identifica-se a necessidade da contratação dos serviços, para que assim a RMCT alcance os seguintes resultados:

2.4.1. Aperfeiçoar a produção e a divulgação de conhecimento na área das Engenharia, contribuindo para a integração do Exército com a sociedade.

2.4.3. Obter, anualmente, recursos orçamentários e extraorçamentários para o ensino de pós-graduação e para as pesquisas desenvolvidas na Instituição;

2.4.4. Quantificar a produção científica da Instituição.

2.4.5. Incrementar a qualidade científica da Revista Militar de Ciência e Tecnologia (RMCT).

2.4.6. Contribuir para que a Revista Militar de Ciência e Tecnologia (RMCT) seja reconhecida como revista de excelência.

2.4.7. Preencher os requisitos impostos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para a publicação de artigos de pós-graduandos em publicações catalogadas no Sistema QUALIS, que é um sistema brasileiro de avaliação de periódicos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEPQ - Biblioteca	Fernando Manuel Araújo Moreira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.1.1. Qualificação técnica da Contratada deverá ser aferida por meio da apresentação de Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, no qual se comprove que a empresa já prestou ou presta satisfatoriamente serviço de editoração de periódicos técnico-científicos em quantidade compatíveis com o objeto desta licitação.

4.1.2. A qualificação técnica da equipe de trabalho:

4.1.2.1. A licitante deverá comprovar, quando da assinatura do contrato, que dispõe em sua equipe técnica de pelo menos 01 (um) profissional com formação em Biblioteconomia, com registro atualizado no Conselho Regional de Biblioteconomia – CRB, para a execução do serviço de normalização.

4.1.2.2. A licitante deverá comprovar, quando da assinatura do contrato, que dispõe em sua equipe técnica de pelo menos 01 (um) profissional com formação em Tradução, com registro atualizado no órgão de classe correspondente, para a execução do serviço de tradução.

4.1.2.3. A licitante deverá comprovar, quando da assinatura do contrato, que dispõe em sua equipe técnica de pelo menos 01 (um) profissional com formação em Produção Editorial ou Design Gráfico, com registro atualizado no órgão de classe correspondente, para a execução do serviço de diagramação.

4.1.3. O presente certame trata de contratação não continuada, tendo em vista a natureza eventual dos serviços a serem prestados.

4.1.4 Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos neste instrumento e no futuro Projeto Básico.

4.1.5. Trata-se de serviço comum, a ser contratado mediante pregão, na modalidade eletrônica.

4.1.6. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de solução.

5.2. Foi realizado pela equipe de planejamento da presente contratação, um levantamento das soluções disponíveis para melhor atender a necessidade desta administração, quanto ao atendimento do objeto específico da contratação, sendo constatadas as seguintes soluções mais adequadas ao caso concreto:

5.2.1 Solução A: Contratação de empresa especializada em revisão e editoração de revistas, contendo equipe de profissionais habilitados, espaço adequado para a realização do serviço e equipamentos e software específicos na execução das atividades descritas neste processo;

5.2.2 Solução B: Aquisição de equipamentos e softwares específicos a realização dos trabalhos de editoração e revisão de revistas científicas, e contratação de treinamento para os profissionais do IME, visando capacitá-los a realização dos trabalhos descritos neste processo, bem como a preparação de espaço físico para a instalação destes equipamentos e realização dos trabalhos necessários; e

5.2.3 Solução C: Contratação temporária de equipe especializada na execução de editoração e revisão de revistas científicas, para trabalharem nas dependências do IME, e locação de todos os equipamentos e programas computacionais necessários a execução das atividades descritas neste processo.

5.3 Sendo uma vez levantadas estas soluções no mercado, a equipe de planejamento desta contratação, realizou a seguinte análise de aplicação das mesmas na contratação em tela:

5.3.1 Solução A: Esta solução garante a contratação de equipe especializada nas atividades a serem executadas, bem como a disponibilização de espaço físico e equipamentos adequados a execução do objeto, além disto, o controle e a operacionalização das atividades são facilitadas, uma vez que as atividades gerenciais dos processos serão realizadas pela contratada, que deverá cumprir todas as especificações previstas na documentação pertinente ao objeto da contratação, e por fim, é uma solução que traz vantajosidade econômica e administrativa, demonstrando valores de contratação abaixo da aquisição/contratação direta de equipamentos e pessoal por esta administração;

5.3.2 Solução B: Esta solução demanda um gasto maior de recursos para a aquisição de todos os equipamentos e softwares necessários a execução de todas as atividades previstas no objeto desta contratação, bem como demandaria a alocação de pessoal específicos do IME pra realização de treinamento, sendo esta capacitação demorada e de custo elevado; e

5.3.3 Solução C: Esta solução demonstra vantajosidade econômica, bem como disponibilização de equipe especializada nas atividades previstas no objeto da contratação, mas apresenta também, a dificuldade da implementação/instalação destes profissionais no IME, pois demandaria local adequado e preparado para a instalação dos equipamentos e da equipe contratada para a execução do objeto.

5.4 Diante da análise realizada, a equipe de planejamento constatou que por limitação de espaço físico disponível para a instalação de equipamentos e equipe de profissionais habilitados na execução das atividades previstas neste processo, nas dependências do IME, bem como a busca da vantajosidade econômica e otimização e celeridade na realização do objeto da presente contratação, a SOLUÇÃO A demonstrou maior vantajosidade econômica e operacional para o pleno atendimento do objeto deste contratação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Contratação de serviços de empresa que viabilize os itens abaixo para atender à Revista Militar de Ciência e Tecnologia (RMCT):

- 6.1.1. Revisão gramatical - serviço de revisão gramatical em Língua Portuguesa.
- 6.1.2. Normalização (padronização do artigo) - Padronização do conteúdo do Front: títulos, autores, afiliação, datas, licenças, Orcid, DOI, entre outros presentes no Front do artigo. Serviço de normalização da lista de referências bibliográficas no padrão da revista. Também são verificadas e padronizadas as citações de figuras, tabelas e referências bibliográficas.
- 6.1.3. Verificação de plágio - Serviço de verificação de plágio.
- 6.1.4. Tradução (versão para o Inglês) - Serviço de revisão e tradução. Após todo serviço de tradução deverá ser realizada uma revisão gramatical no idioma final.
- 6.1.5. Diagramação - Serviço de diagramação do artigo de acordo com o projeto gráfico da revista.
- 6.1.6. Marcação XML - Serviço de marcação de artigos em formato XML padrão SciELO vigente.
- 6.1.7. Inclusão, depósito e ativação do Digital object identifier (DOI), que representa um sistema de identificação numérico para conteúdo digital, como livros, artigos eletrônicos e documentos em geral
- 6.1.8. Processamento do fluxo dentro da Plataforma OJS obedecendo a sequência editorial da RMCT.
- 6.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, desde que satisfaça todas as condições estabelecidas neste certame.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O presente serviço de editoração e revisão da Revista Militar de Ciência e Tecnologia (RMCT) é executado todos os anos, com a finalidade de melhorar os padrões de apresentação e a qualidade de diagramação e demais mais questões técnicas pertinentes ao escopo do objeto, tendo como referência os padrões qualitativos e quantidades já utilizados nos serviços de editoração nos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023. A base referencial para adoção dessa metodologia baseia-se no estabelecido na Portaria nº 1.390, de 5/12/2019, do Comandante do Exército Brasileiro, que aprova a diretriz para a publicação de revistas militares no Exército Brasileiro, publicada no Boletim do Exército nº 38, de 20/09/2019. No tocante à Revista Militar de Ciência e Tecnologia em específico, o aludido dispositivo normativo traz:

“CAPÍTULO III
DAS REVISTAS DO EXÉRCITO
Art. 3º O Exército editará, sob sua responsabilidade, quatro revistas principais, com características e especificações próprias, a saber:
.....

- II - Revista Militar de Ciência e Tecnologia:
- a) revista técnica, destinada à publicação de artigos, dissertações, teses e noticiários, relacionados com a pesquisa e o desenvolvimento científico-tecnológico de interesse do Exército e do Brasil, no tocante à segurança nacional;
- b) periodicidade: trimestral;

Desta forma, a equipe de planejamento desta contratação, com a finalidade de definir os quantitativos a serem contratados, seguiu a imposição normativa de periodicidade trimestral, bem os padrões estabelecidos em certamos anteriores que foram eficazes. Nesse cenário, ficou evidenciada a necessidade de 4 (quatro) edições anuais. Assim, chegou-se à necessidade intrínseca mínima de contração de 4 (quatro) edições no certame ora em proposição. Os serviços a serem contratados compreendem os seguintes itens e quantitativos descritos na tabela:

--	--	--	--	--	--	--	--

Grupo	Item	Especificação do Objeto	CATSERV	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	1	Revisão gramatical - Serviço de revisão gramatical em Língua Portuguesa.	12645	Edição	4	R\$2.000,00	R\$8.000,00
	2	Normalização (padronização do artigo) - Padronização do conteúdo do Front: títulos, autores, afiliação, datas, licenças, Orcid, DOI, entre outros presentes no Front do artigo. Serviço de normalização da lista de referências bibliográficas no padrão da revista. Também são verificadas e padronizadas as citações de figuras, tabelas e referências bibliográficas.	12645	Edição	4	R\$1.200,00	R\$4.800,00
	3	Verificação de plágio - Serviço de verificação de plágio.	17221	Edição	4	R\$500,00	R\$2.000,00
		Tradução (versão para o Inglês) - Serviço de					

	4	revisão e tradução. Após todo serviço de tradução deverá ser realizada uma revisão gramatical no idioma final.	3891	Edição	4	R\$8.400,00	R\$33.600,00
	5	Diagramação - Serviço de diagramação do artigo de acordo com o projeto gráfico da revista.	25330	Edição	4	R\$2.403,00	R\$9.612,00
	6	Inclusão, depósito e ativação do Digital object identifier (DOI), que representa um sistema de identificação numérico para conteúdo digital, como livros, artigos eletrônicos e documentos em geral	10138	Edição	4	R\$800,00	R\$3.200,00
	7	Marcação XML - Serviço de marcação de artigos em formato XML padrão SciELO vigente.	17221	Edição	4	R\$2.100,00	R\$8.400,00
				TOTAL			R\$69.612,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 69.612,00

8.1. O custo estimado da contratação é de R\$69.612,00 (Sessenta e nove mil, seiscentos e doze reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Entendemos que os serviços, objeto da contratação, não devem ser parcelados, pois a execução dos serviços por uma mesma empresa, garantiria o melhor controle e cumprimento dos prazos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há correlação desta contratação com outros processos licitatórios.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Esta contratação está alinhada com o Plano de Gestão 2021 - 2023, no Macroprocesso CVA 1.01, do IME, cabendo ressaltar ainda, que a presente demanda está de acordo com o que preconiza o Plano de Contratações Sustentáveis do Exército Brasileiro

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com a contratação do serviço, espera-se melhorar a avaliação pela CAPES, que atualmente é o índice B4, pior índice dentre os 8 (oito) possíveis (A1, A2, A3, A4, B1, B2, B3, B4). Tal serviço pretende aumentar duas posições nesta avaliação, passando ao menos para B2. Para que assim seja possível atender aos principais indicadores de qualidade para periódicos científicos exigidos para a indexação em bases de dados nacionais e internacionais.

12.2. São as principais ações:

12.2.1. Aperfeiçoar a produção e a divulgação de conhecimento na área das Engenharia, contribuindo para a integração do Exército com a sociedade.

12.2.2. Obter, anualmente, recursos orçamentários e extraorçamentários para o ensino de pós-graduação e para as pesquisas desenvolvidas na Instituição.

12.2.3. Quantificar a produção científica da Instituição.

12.2.4. Incrementar a qualidade científica da Revista Militar de Ciência e Tecnologia (RMCT).

12.2.5. Contribuir para que a Revista Militar de Ciência e Tecnologia (RMCT) seja reconhecida como revista de excelência.

12.2.6.- Preencher os requisitos impostos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para a publicação de artigos de mestrandos em publicações catalogadas no Sistema QUALIS, que é um sistema brasileiro de avaliação de periódicos.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não há.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) permite uma avaliação detalhada da viabilidade técnica e econômica do projeto, examinando diversas alternativas e suas respectivas pros e contras. Isso garante que a contratação será efetuada dentro dos limites orçamentários e atenderá aos padrões de qualidade esperados.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCELA FAGUNDES CASOTTI

Membro da comissão de contratação

FERNANDO MANUEL ARAUJO MOREIRA

Membro da comissão de contratação

ALVARO JOSE BOARETO MENDES

Membro da comissão de contratação

CLAUDIA MARCIA OLIVEIRA DAS CHAGAS

Membro da comissão de contratação